

**16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 20ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.**

1 INÍCIO DA REUNIÃO EM SEGUNDA CHAMADA: Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Ética Profissional, na sede do CAU/SC – Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC. **2 VERIFICAÇÃO DE QUORUM MÍNIMO:** Após a verificação e constatação da existência de quorum, a Coordenadora Fárida Mirany de Mira faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos Conselheiros membros da Comissão. **2.1 PRESENTES:** As Conselheiras Fárida Mirany de Mira, Sonia Suzete Roes e o Conselheiro Mayko Luis da Silva, além dos funcionários do CAU/SC, o Assessor Jurídico Gustavo Souza Santos e Assessora das Comissões Elisiane Galliani. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** O Conselheiro Décio Goes justificou sua ausência. **3 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Coordenadora efetuou a leitura da Ata da 15ª Reunião CE em 12ª Convocação Ordinária realizada em 16/05/2013. Colocada em votação a mesma restou aprovada. **4 INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS:** A Coordenadora informa o recebimento de mail da Presidência do CAU/SC solicitando que um membro da CE represente-nos em Brasília, conforme comunicado da CED do CAU/BR para o Seminário Nacional, em resposta foi indicado o nome da Conselheira Sônia. **5 COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** A Coordenadora relata que em relação ao Regimento Interno, as considerações da CE serão discutidas na Plenária Extraordinária de amanhã. **6 DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA:** Foi esclarecido que no item 6.1 será discutida ao final da reunião. Desta forma a pauta foi aprovada. **6.2 ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:** a Ata passará a ser preparada pela Assistente de Comissões e posteriormente pela estagiária. **6.1.1 PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA ASSESSORIA:** Sobre os procedimentos para o envio de ofícios restou acordado que o advogado poderá assiná-los caso haja necessidade, para não inviabilizar os trabalhos da CE. A Coordenadora autorizou o uso de sua assinatura digital para procedimentos de rotina. Gustavo relata que teve uma reunião no CREA/SC e tratou do assunto relacionado ao arquiteto Julio Cezar de Abreu Santos nº 6.05/478-0 sendo que a Procuradora informou que este processo o Arquiteto é denunciante contra um engenheiro, por este motivo seu andamento continuará no CREA/SC. Em relação á denúncia de Bombinhas que está na fiscalização, a CE sugere o envio de uma CI para a fiscalização solicitando uma verificação junto à Prefeitura com devida urgência, tomando as providências possíveis para a instalação do processo. O advogado relata que houve um processo de seleção de estagiários junto ao CIEE e foi contratada uma estagiária de Direito, exclusiva para a CE. **6.2 CONTINUAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO:** Em conformidade com o Plano de Ação sobre o Curso de capacitação agendado para doze de julho, Gustavo relata Assessora do CREA se dispôs a palestrar em julho, iria solicitar autorização do Conselho. A Coordenadora determina que seja feito uma CI ao Presidente do CAU para que officie sobre a disponibilidade da mesma junto ao CREA. Ainda, os custos desta Comissão já estão bem



Continuação da Ata 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 20ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.

enxutos e a administração deverá rever apenas o item 1 e 2 que se refere à manutenção da CE/diárias dos Conselheiros. O texto Metas 1, 2 e 4 do Plano de Ação está com a redação incorreta, enviar CI solicitando a correção conforme Plano de Ação original enviado pela Coordenação; e o texto Ações do item 4 deverá ser redigido como Debates sobre temas inerentes à Ética durante o CONGRESSO ANUAL CAU/SC. **6.3 ENCAMINHAMENTO DAS DISCUSSÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA:** A Coordenadora enviou a minuta do Código de Ética recebida do CAU/BR para divulgação pela Assessoria de Comunicação do CAU/SC e para todos seu mail list, sendo que já recebeu algumas contribuições. **7 ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROCESSOS: 7.1 VERIFICAÇÃO DA LISTA DE PROCESSOS, b) OFÍCIOS ENCAMINHADOS** . a) Foi realizada pela Coordenadora a revisão dos processos em análise e a distribuição dos processos e seus respectivos relatores:

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Nº Processo	Nome do representado/envolvido	Instrução/Parecer sugerido	Relator
6.07.626-9	M.V.	Instrução	Maycon
6.05.001-9	N.A.F	Instrução	Fárida
6.01.309-2	M. A. R	Fazer relato*	Maycon
6.05.514-3	A.L.B	Digitalizar	Sônia
6.05.108-8	D.G	Digitalizar	Fárida
6.08.180-7	A.C.P.S.	Diligência	Sônia
6.07.526-4	F.R.K	Quesitos	Maykon
6.07.527-0	F.R.K	Quesitos	Maykon
6.07.567-1	F.R.K	Quesitos	Maykon
6.08-006-6	A.C.K	Intimação	Sônia
6.07.459-7	A.B.N.	Intimação	Sônia
6.06.684-0	C.S.S	Intimação/Diligência	Maykon
6.07.706-8	C.R.S	Diligência	Fárida
6.07.254-0	D.G.F./R.I.M.L.	Intimação	Fárida
6.07.165-0	F.C.D.C./A.C.M.	Intimação	Fárida

O Assessor Jurídico relata que há uma determinação do CAU/BR de que os processos julgados pela CEARQ não precisariam mais ser votados pela Plenária, apenas comunicar as partes. Em caso de recurso é que iriam à Plenária para votação. Assim, nos processos n.ºs 6.070.0000006-6; 6.040.0000158-9; 6.060.000633-0; 6.050.000108-8; 6.011.000318-3; 6.040.000566-7 e 6.04.000470-7, foram emitidas tais correspondências e está sendo aguardado o decurso do prazo. No processo 6.06.510-0 há ainda uma dúvida sobre a competência se CAU/SC ou CREA/SC; o Conselheiro Maycon disse a Bárbara ficou encarregada de um parecer jurídico, mas entende que o processo deve ser devolvido ao antigo Conselho; caso for a devolução ao



Continuação da Ata 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 20ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.

CREA o encaminhamento deve ser 'em mãos'. A Coordenadora após avaliar os processos já com andamento conforme as Atas solicita que os processos julgados pela CEARQ sejam então encaminhados conforme orientação do CAU/BR. **8 APRECIÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA PAUTA:** a Reunião Extraordinária prevista para vinte e sete de junho foi cancelada. **9 ENCAMINHAMENTOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** A Coordenadora solicitou providências quanto: a digitalização dos relatórios saneadores dos processos nº 6.06.398-4; 6.10.65-1; 6.06.578-8 e a confecção de um modelo de relatório saneador com o timbre do CAU/SC . **10 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 13 de junho de 2013.

Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC

Arq. SONIA SUZETE ROESE

Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC

Arq. MAYKON LUIZ DA SILVA

Membro da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC